



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1089/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Matr.	Nome	Quantidade	Início
288	Antônio Humberto Lopes de Araújo	2	22/05/2014
226	Carol Chaves Mesquita	3	19/05/2014
4340	Eurenice Portela	5	26/05/2014
166	Florentino Manuel Lima Campelo Junior	1	28/04/2014
16121	Gilson Alves dos Santos	2	03/06/2014
271	João Luiz de Oliveira Costa Neto	3	20/05/2014
271	João Luiz de Oliveira Costa Neto	2	22/05/2014
271	João Luiz de Oliveira Costa Neto	4	26/05/2014
15977	José Edmilson Amancio dos Santos	1	27/05/2014
15977	José Edmilson Amancio dos Santos	3	28/05/2014

149	Luciano de Souza Coutinho	1	28/05/2014
15028	Maria do Socorro Tavares da Silva	2	02/06/2014
16300	Maria José de Melo Moraes	2	02/06/2014
16029	Sheyla Maria Leite Albuquerque	1	06/05/2014

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 28 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,
em Teresina (PI), 05 de junho de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em Exercício